

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 103/90

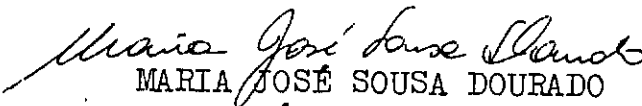
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 103/90):

"Deferir ao Exmo. Sr. Juiz JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís a concessão de 30 (trinta) dias de férias para serem gozados no período de 09.01 a 07.02.1991 referente ao exercício de 1990 e, a ressalva dos 30 (trinta) dias restantes, referente ao exercício acima mencionado, para serem gozados oportunamente".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 27/novembro/1990.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno